



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Cubatão, por meio de seu Presidente, Alexandre Mendes da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, CONVOCA para admissão o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2023, munidos da documentação necessária, para provimento dos cargos abaixo relacionados.

O candidato deverá agendar através do e-mail rh@cubatao.sp.leg.br data e hora para comparecer no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Através do mesmo e-mail serão fornecidos os formulários citados na relação de documentos, e tiradas eventuais dúvidas.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá neste ato, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b”, e “c”, do inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

O não comparecimento no prazo indicado caracterizar-se-á desistência do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados em conformidade com o item 13.2 e subitem 13.2.1 do Edital do Concurso deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos na convocação e no agendamento, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir (original e cópia simples):

- a) Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
- b) Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Atestado de antecedentes criminais;
- f) RG e CPF;
- g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- h) Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (se do sexo masculino, até 45 anos);
- i) Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

- k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda, entregue em envelope lacrado, constando do lado externo o nome do candidato e a frase “Declaração de Bens para Posse no cargo xxxx”;
- l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- n) Registro no Conselho de Classe (quando o Cargo exigir);
- o) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- p) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos; e
- q) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
- r) Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o cargo, e informação do tipo sanguíneo e fator RH.
- s) Resumo das atividades profissionais exercidas e da formação educacional.

Caso haja necessidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

LISTAGEM DO CANDIDATO

302 ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição Candidato

0488000100 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA GOLIM 9º geral

Alexandre Mendes da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Cubatão